



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

EDITAL Nº 038/2018

CONVOAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARAM NEGROS PARA VERIFICAÇÃO DE VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DO EDITAL 28/2018, DE 27 de MARÇO DE 2018 - PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no DOU de 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão Permanente de Concursos Públicos, **CONVOCA**, por meio deste Edital, a convocação para o procedimento de verificação de veracidade da autodeclaração dos candidatos que se autodeclararam negros para concorrerem às vagas reservadas a negros, conforme segue:

1. DA CONVOAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARAM NEGROS

1.1 Os candidatos convocados deverão comparecer à confirmação da autodeclaração munidos de documento oficial de identificação e outros documentos que julgarem necessários para comprovação da sua autodeclaração.

1.2 Os procedimentos de verificação da veracidade da autodeclaração buscarão esclarecer eventuais dúvidas com o candidato sobre sua alegada condição de preto ou pardo, nos termos do artigo 2º da Lei n.º 12.990, de 9 de junho de 2014, e a comissão designada para a verificação emitirá um parecer sobre a matéria, com base primordialmente no fenótipo e, subsidiariamente, em quaisquer outras informações que auxiliem na avaliação.

1.3 A entrevista será filmada pelo IFPB para efeito de registro e avaliação.

1.4 A duração da entrevista e da filmagem será determinada pela Comissão, devendo o candidato permanecer no recinto até a sua liberação.

1.5 O candidato não será considerado enquadrado na condição de pessoa preta ou parda e passará a concorrer pela ampla concorrência quando:

a) não comparecer à entrevista;

- b) por unanimidade, os integrantes da Comissão de Verificação considerarem que o candidato não atendeu à condição de pessoa preta ou parda; ou
c) chegar após o horário disposto no item **1.7**.

1.6 Não haverá nova convocação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato perante a comissão de veracidade da autodeclaração.

1.7 O candidato deverá apresentar-se no local indicado para identificação com antecedência de 30 minutos em relação ao horário de apresentação à Comissão de Verificação, que se realizará no dia, horário e local descritos a seguir:

DATA: 16/05/2017 (quarta-feira)

HORÁRIO DE INÍCIO: 11h

LOCAL: Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB Prédio Coriolando de Medeiros (sede)

ENDEREÇO: Av. João da Mata, 256 - Jaguaribe - João Pessoa - PB - Cep: 58015-020

Inscrição	Candidato
180001400023	SERGIO DAMASCENO DA SILVA

João Pessoa, 11 de maio de 2018.

Cícero Nicacio do Nascimento Lopes

Reitor